

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026

SOLICITANTE: HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, INCLUINDO BOMBAS SUBMERSAS, QUADROS DE COMANDO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS ARTESIANOS

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2026, tempestivamente formalizado pela requerente HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA, inexistindo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem analisados, passando-se aos esclarecimentos solicitados.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA, solicita esclarecimentos acerca dos itens 28 a 31 do certame, sinteticamente:

Síntese do questionamento: “Boa tarde, qual a tensão de trabalho dos itens 28,29,30 e 31?”

É a síntese necessária.

III – DO ESCLARECIMENTO

inicialmente, é importante destacar que em se tratando de processos licitatórios, a Administração, via de regra, tem o dever de esclarecer todas as dúvidas dos participantes.

Desse modo, em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pela requerente HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA, referente ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e em conformidade com o dever legal de assegurar a ampla competitividade e transparência do certame, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Referente aos questionamentos e apontamentos formulados, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, por meio do Memorando nº 110/2026 – SOUT, esclareceu o que segue:

“Com cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, em atenção ao Memorando nº 011/2026 - Departamento de Licitações, que solicita esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto consiste no “Registro de Preços visando à aquisição de materiais, equipamentos e serviços especializados destinados à manutenção dos microssistemas de água pertencentes ao Município”, apresentar os seguintes esclarecimentos: Informa-se que, nos itens 028, 029, 030 e 031, a voltagem nominal é de 254V. Todavia, considerando que a instalação dos quadros de comando ocorre no interior do Município, em locais onde se encontram os microssistemas de abastecimento de água e os respectivos poços artesianos, verifica-se a ocorrência de oscilações na rede elétrica. Em razão dessas variações, a tensão elétrica pode atingir níveis superiores ao valor nominal, chegando, em determinados momentos, a aproximadamente 280V. Tal condição decorre das características da rede de distribuição em áreas rurais, sendo fator relevante a ser considerado na especificação dos equipamentos, a fim de garantir seu adequado funcionamento, durabilidade e segurança operacional.

Dessa forma, diante dos apontamentos da Secretaria competente, verifica-se que a voltagem nominal dos itens 28 a 31 é de 254V, podendo chegar a até 280V.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Pelo exposto, esclarecidos os questionamentos, deve ser encaminhada a resposta à solicitante.

A Administração permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, visando assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do certame.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pela requerente HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, bem como realizadas as publicações necessárias.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.

Missal/PR, 23 de abril de 2026.